

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 37/2003 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

第一條

許可

按照七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第十九條第一款b項的規定，許可住所設於香港特別行政區的“恒生銀行有限公司”，英文名稱為“Hang Seng Bank Limited”，在澳門特別行政區開設一分行，以便從事銀行業務。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零零三年十月三十日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏵

第 246/2003 號行政長官批示

鑑於判給忠信清潔管理公司向仁伯爵綜合醫院及氹仔精神病院提供之清潔服務，其執行期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與忠信清潔管理公司簽訂「仁伯爵綜合醫院及氹仔精神病院之清潔服務」合同，金額為\$4,934,160.00（澳門幣肆佰玖拾叁萬肆仟壹佰陸拾元整），並分段支付如下：

2003 年 \$ 1,233,540.00

2004 年 \$ 3,700,620.00

Ordem Executiva n.º 37/2003

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Autorização

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, é autorizado «恒生銀行有限公司», em inglês «Hang Seng Bank Limited», com sede na Região Administrativa Especial de Hong Kong, a abrir uma sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, para o exercício da actividade bancária.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Outubro de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 246/2003

Tendo sido adjudicada à firma «Administração Limpeza Chong Son», a prestação de serviços de limpeza dos vários edifícios do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e da Unidade de Agudos de Psiquiatria da Taipa, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a firma «Administração Limpeza Chong Son», para a prestação de serviços de limpeza dos vários edifícios do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e da Unidade de Agudos de Psiquiatria da Taipa, pelo montante de \$ 4 934 160,00 (quatro milhões, novecentas e trinta e quatro mil, cento e sessenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2003 \$ 1 233 540,00

Ano 2004 \$ 3 700 620,00

二、二零零三年之負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類為「02.03.02.02.02 ——衛生及清潔」的帳項撥款支付。

三、二零零四年之負擔由登錄於該年度衛生局本身預算之相應撥款支付。

四、二零零三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零三年十月三十日

行政長官 何厚鏵

第 247/2003 號行政長官批示

鑑於判給 Firma Chun Cheong Produtos Farmacêuticos, Lda.、科達有限公司、康寧藥行和耀鎮公司向衛生局化驗室供應試劑，交貨期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司簽訂「向衛生局化驗室供應試劑」合同，金額為 \$ 14,870,835.10（澳門幣壹仟肆佰捌拾柒萬零捌佰叁拾伍元壹角整），並分段支付如下：

Firma Chun Cheong Produtos Farmacêuticos, Lda.

2003 年 \$ 322,781.20

2004 年 \$ 3,873,374.30

2005 年 \$ 1,613,905.90

科達有限公司

2003 年 \$ 350,420.30

2004 年 \$ 4,205,043.30

2005 年 \$ 1,752,101.40

康寧藥行

2003 年 \$ 81,670.40

2004 年 \$ 980,044.50

2005 年 \$ 408,351.80

耀鎮公司

2003 年 \$ 71,285.70

2. O encargo, referente a 2003, será suportado pela verba inscrita na rubrica 02.03.02.02.02 — «Higiene e limpeza», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2004, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2003, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos, não sofra qualquer acréscimo.

30 de Outubro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 247/2003

Tendo sido adjudicado às firmas «Firma Chun Cheong Produtos Farmacêuticos, Limitada», «Four Star Companhia Limitada», «The Glory Medicine» e «Yu Chun Company», o Fornecimento de Reagentes para os Laboratórios dos Serviços de Saúde, cujo prazo de entrega se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos de Fornecimento de Reagentes para os Laboratórios dos Serviços de Saúde, pelo montante de \$ 14 870 835,10 (catorze milhões, oitocentas e setenta mil, oitocentas e trinta e cinco patacas e dez avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

«Firma Chun Cheong Produtos Farmacêuticos, Limitada»

Ano 2003 \$ 322 781,20

Ano 2004 \$ 3 873 374,30

Ano 2005 \$ 1 613 905,90

«Four Star Companhia Limitada»

Ano 2003 \$ 350 420,30

Ano 2004 \$ 4 205 043,30

Ano 2005 \$ 1 752 101,40

«The Glory Medicine»

Ano 2003 \$ 81 670,40

Ano 2004 \$ 980 044,50

Ano 2005 \$ 408 351,80

«Yu Chun Company»

Ano 2003 \$ 71 285,70